

Processo: 00/04/374.889/2004 - fls. 234 e 190/191
Endereço: Rua Santo Arquimínio, 92, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22630210
Requerente: Maria Célia Bittencourt Cruz
Inscrição: 3.513.503-7 e 3.513.504-5
Ciência: Despacho fls. 234
Notifique-se o contribuinte a se manifestar sobre o pedido de transação de fl. 190/191, especificando os termos e condições previstas.
Em, 23/03/2026.

Transação fls. 190/191
Excelentíssimo Senhor Subsecretário de Tributação e Fiscalização - Coordenadoria de Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial e Urbano - IPTU.
Processo: 04/374.889/2004
Espólio de MARIA CÉLIA BITTECOURT CRUZ, inscrito no CPF-MF sob nº 820.XXX.XXX-39, representado pelo seu inventariante Kleber Calheiros Cruz, brasileiro, viúvo, residente à Rua Santo Arquimínio, 92, Barra da Tijuca, portador da carteira de identidade nº 02033995-8 e inscrição no CPF-MF 032.XXX.XXX-04, vem propor o seguinte ACORDO

A mudança/unificação das 03 (três) inscrições prediais para apenas 01 (uma) dificultou a cobrança do IPTU dos inquilinos dos imóveis relativos aos exercícios de 2020/2021 e 2022, que gerou débito na dívida ativa. Assim, concorda com a área apurada do imóvel, com 1.100 metros quadrados, mas que mesma seja distribuída em 02 (duas) inscrições, detalhadas na planta anexa, sendo:

- 01 (uma) para um galpão com 880 metros e
- 01 (uma) para outro com 220 metros.

Que no processo 0032024-78.2020.8.19.0001 (12ª VFP-RJ) a Prefeitura foi obrigada a pagar uma multa por descumprimento de ordem judicial, nesta no valor aproximado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que o re-querente concorda em não cobrar os respectivos valores, desde que seja concedido um abatimento de 50% (cinquenta por cento) da dívida do IPTU inscrito em dívida ativa, conforme certidões 01.043495-2021 (2020), 01.057760-2022 (2021), no valor histórico de R\$ 52.300,26 (cinquenta e dois mil e trezentos reais e vinte e seis centavos), que acrescido com as cominações legais totaliza aproximadamente R\$ 100.000,00, e que não sejam cobrados honorários advocatícios nas ações judiciais em curso.

Assim, apresenta esta proposta de acordo para devida análise, bem como seja imediatamente expedida a ne-cessária certidão de início de transação (para suspender todas as ações judiciais relativas que envolvam as pro-priedades imobiliárias e o IPTU respectivo) e, ao final, seja emitida a certidão de histórico cadastral (para registro na matrícula dos imóveis no cartório competente).

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2024.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme de-monstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 18/05/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ REPASSE GOV FEDERAL ROYALTIES PETROLE	BB: 295.040-5	62.396.792,07

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 15/05/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	26.237,89
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	2.723.697,91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVI-RIO

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução SMA “P” N° 32, de 16 de março de 2026, publicada no D.O Rio de 16 de março de 2026, considerando o disposto no Decreto nº 22.999, de 09 de junho de 2003, faz publicar a relação nominal dos candidatos habilitados a concorrer ao pleito para o Conselho de Administração do PREVI-RIO, no biênio de 2027/2028. Tendo em vista não ter atingido o mínimo de 8 (oito) candidatos habilitados, a Comissão providenciará nova convocação no prazo máximo de dez dias, na forma do art. 18 do Decreto nº 22.999 de 09 de junho de 2003.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	GILLIAN ALMEIDA DA COSTA RELVAS DOS SANTOS
2	ANDRÉ SILVA DOS SANTOS
3	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
4	THAIS INGRID LEÃO COSTA FERREIRA VALENÇA
5	EVARISTO NOVAES DA SILVA
6	RICARDO JOSÉ EGYPTO DA SILVA

A Comissão faz também publicar candidatura indeferida com fundamento no Parágrafo único do art. 2º do De-creto nº 22999/2003, tendo em vista que a candidata foi eleita para o biênio 2023/2024 e foi reconduzida para o biênio 2025/2026:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	DOROTEIA DE MACEDO CORREIA

Em 20/05/2026
Andréa Santos Rocha Borges
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E NORMAS E AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2026

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL RE-PROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 75 G/M2, FORMATO A3 (MEDINDO 297X420 MM).
Processo: SMA-PRO-2025/00994.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - A/SUBSAD Nº 90187/2026.
Validade da Ata: 12 (doze) meses.
Órgãos participantes: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.
Fornecedor: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 08.198.623/0002-03.

ITEM	CÓDIGO	NOME	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	753033005-68	PAPEL REPROGRÁFICO	OPACO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 75G/ M², FORMATO A3 (297mmX420mm), EMBALADO EM PAPEL PARAFINADO INTERNAMENTE.	RESMA	3.295	48,87	161.026,65

Fornecedor: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.198.623/0002-03
Endereço: Avenida Dona Tereza Cristina - S/N - Quadra 07 - Lote 01 - 58 Parte - Chácaras Rio Petrópolis - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25230-480
Telefone: (21) 3878-8852 E-mail: licitacao.parco@cacula.com

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E NORMAS E AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2026

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL RE-PROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 75 G/M2, FORMATO A3 (MEDINDO 297X420 MM).
Processo: SMA-PRO-2025/00994.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - A/SUBSAD Nº 90187/2026.
Validade da Ata: 12 (doze) meses.
Órgãos participantes: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.
Fornecedor: ANDRADE SOLUÇÕES EM BENS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: ANDRADE SOLUÇÕES EM BENS E SERVIÇOS LTDA.

ITEM	CÓDIGO	NOME	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	753033005-68	PAPEL REPROGRÁFICO (Reserva de cota para participação exclusiva de ME/ EPP)	OPACO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 75G/ M², FORMATO A3 (297mmX420mm), EMBALADO EM PAPEL PARAFINADO INTERNAMENTE.	RESMA	366	56,43	20.653,38

Fornecedor: ANDRADE SOLUÇÕES EM BENS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.855.116/0001-39
Endereço: R Manuel Bandeira, 342 - Casa 3 - Parque Alvorada - Duque de Caxias - RJ
Telefone: (21) 99988-3502 E-mail: andrade.prodserv@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 216ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de abril de 2026, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma “Zoom”.
2. ORDEM DO DIA:
1. Aprovação da Ata da 215ª Sessão Ordinária;
2. Apresentação do Resultado da Avaliação Atuarial e acompanhamento das Hipóteses Atuariais;
3. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal;
4. Assuntos Gerais.
DELIBERAÇÕES: A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, representado pelo suplente Dr. Fernando dos Santos Dionísio. Aberta a sessão pela conselheira Fernanda Leiroz, iniciando a pauta, foi submetida à vo-tação a ata da 215ª sessão ordinária do CAD sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Pelo conselheiro Bernardo foi dito, quero parabenizar a nova Presidente rapidamente, dizer que é um orgulho muito grande para mim, como servidor também e ex- Presidente, ter a Fernanda na condução do PREVI-RIO. Já tinha feito elogios nesse Conselho de Administração. Então renovo aqui todos esses elogios e a minha felicidade de tê-la na frente do PREVI-RIO e que ela pode contar comigo. Pela conselheira Fernanda foi dito, que agradece a todos, em es-pecial ao Bernardo e ao Dr. Dionízio, que confiaram no meu trabalho para poder estar aqui, e a todos que sempre tiveram confiança no meu trabalho. Passando ao item 2 da pauta - Apresentação do Resultado da Avaliação Atu-arial e acompanhamento das Hipóteses Atuariais, foram apresentadas as convidadas Viviana Meireles e Aline Brasilino da Coordenadoria de Inteligência Previdenciária, que mencionaram a Portaria MTP 1.467/2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes do cálculo e para os regimes de previdência e, no seu artigo 26, define que deverão ser realizadas avaliações anuais com a data focal em 31 de dezembro de cada exercício.